GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

55ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS 01/2020 SES –SE

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitadose classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020, abaixo relacionados, para entrega **de documentos, exames e laudos médicos especificados no anexo desta convocação**, no **CAS – Centro Administrativo da Saúde,** situado na **Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo - Aracaju/SE, conforme cronograma** estabelecido. No anexo desta convocação constam: Documentos necessários para o processo de admissão; Exames necessários para o processo de admissão; Quesito para exame de admissão (Junta Médica); Declaração de não acumulação de cargos públicos e vínculos temporário; Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública e Ficha de Cadastro - todos devem ser obrigatoriamente preenchidos e entregues no ato da apresentação.
Número de telefone para informações relacionadas ao processo de contratação: (79) 99191-6620 – de segunda a quinta feira das 8h às 12h e das 14h às 17h e na sexta das 8h às 12h.

OBSERVAÇÕES

a) Em conformidade com os Decretos Estaduais 40615/2020 e 40652/2021, fica proibido a atividade de profissionais incluídos no rol dos trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco para COVID-19 e outras síndromes gripais de orientação do Ministério da Saúde nas unidades assistenciais, tornando-se suspensa a contratação desses profissionais.

b) O candidato deve observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos somente nos casos descritos na exceção prevista na constituição federal, art. 37, inciso XVI, mesmo que este seja aposentado ou vinculado à esfera Municipal ou Federal, de acordo com exceção constitucional prevista no Art. 37, Inciso XVI.

c) Conforme Lei Estadual nº 6.691/2009, Art. 4º § 2º **"É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, durante o período de 6 (seis) meses a contar do término do contrato".**

d) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiênciae exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;

e) Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares, ou mesmo solicitar a avaliação presencial do candidato;

f) O candidato terá o prazo máximo de 48 horas após a data de apresentação estipulada no cronograma, para comparecer.

g) O não comparecimento a entrega da docuementação e exames relacionados, inplicará na desclassificação e eliminação do candidato do processo seletivo.

h) O candidato deverá observar com bastante **ATENÇÃO** a **DATA E HORÁRIO** da apresentação, **CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO**.

DATA: 28/04/2022 - HORÁRIO: 08H ÀS 11H			
HUSE - Instrumentador Cirúrgico - Ampla Concorrência (AC)			
Posição	**Inscrição**	**Nome**	**Pontuação**
67	160.964	WILLIAM ALVES SILVA	4,0
68	142.192	MYCHELY BARBOSA DO NASCIMENTO SANTOS	4,0
69	119.922	ALINSON BATISTA DOS SANTOS	4,0

Aracaju/SE, 13 de abril de 2022.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde